



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato n° 327/05

Processo n.º 4/013.029-0 – Convite n° 069/04

Termo de Aditamento ao Contrato n.º Contrato 289/04

Contrato n° 327/05

Processo Administrativo n.º 4/013.029-0 – Convite n° 069/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Support Informática Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: contratação de empresa para locação de software aplicativo à folha de pagamento para controle de tempo de serviço, progressão funcional, avaliação de desempenho, cumprimento dos Anexos I e II do Tribunal de Contas, ficha de sumário mensal, quadro de pessoal e ficha funcional, vale compra alimentos.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SUPPORT INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**, empresa estabelecida na cidade de Lençóis Paulista, inscrita no CNPJ sob n.º 56.936.107/0001-09, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no processo administrativo n.º 4/013029-0 – Convite n.º 069/04, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **20 de setembro de 2.004**, nos autos do processo administrativo 4/013029-0 – Convite n.º 069/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafado, prorrogando o prazo inicialmente contrato em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

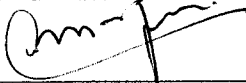
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 14 de outubro de 2.005.


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Support Informática Equipamentos e Sistemas Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª 

2ª 